No 067/98
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 067/98, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 1999".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 1999, apresentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Anápolis.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se ás disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 1998.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE/PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1o SECRETÁRIO=

José Niceios Costa
=2o SECRETÁRIO=

SC/RSM/139/98.